



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 021/2019

**DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAR AS PERÍCIAS
MÉDICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 99, incisos II, 'a' da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação do Serviço de Perícias Médicas dos servidores no Poder Executivo Municipal de Visconde do Rio Branco;

Considerando o que consta no Decreto Municipal n.º 129 de 16 de setembro de 2019 que "*DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";

Considerando que a função de confiança deve ser exercida por servidor público efetivo quando nomeado para exercer funções de direção, chefia e assessoramento nos termos do inciso V, art. 37, da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANNA SILVIA LOURES RODRIGUES**, servidora pública efetiva, Médica PSF, CRM n.º 60797, matrícula n.º 9722, para exercer função gratificada de confiança de Coordenadora do Serviço de Perícias Médicas do Poder Executivo de Visconde do Rio Branco, podendo a mesma praticar todos os atos de atribuição da função.

Parágrafo único. A servidora receberá uma Função Gratificada FG - 11 para exercer a função gratificada de confiança de Coordenação do Serviço de Perícias Médicas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI

Prefeito Municipal